

Memorando nº 805-A/2019.

Viseu (PA), 31 de julho de 2019.

**Da: Secretária Municipal de Finanças**

Sônia Maria Almeida dos Santos

**A: Comissão Permanente de Licitação – CPL – VISEU**

Assunto: Solicitação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

Senhor Presidente da CPL, honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar procedimento para a Contratação de empresa para prestar os serviços de transporte escolar para atender a rede de ensino municipal e estadual do município de Viseu.

A Administração Pública utiliza regularmente os serviços de transporte escolar durante o ano letivo, pois entendemos que é de suma importância para os alunos que dependem diretamente da disponibilidade desse serviço por parte da Administração.

No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por se tratar de Licitação Deserta, uma vez que não houve interessados no objeto, e em conformidade com o que prescreve o Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações.

Diante o exposto, solicitamos orçamentos e parecer desta responsável Comissão, bem como de sua Assessoria Jurídica, para a concretização do Processo Administrativo aqui referido.

Segue tabela com as rotas e os veículos a serem contratados por esta prefeitura para realizar o serviço de transporte escolar de acordo com a demanda anual.

Atenciosamente,



---

**Sônia Maria Almeida dos Santos**  
Secretária Municipal de Finanças